

Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.

CNPJ/MF 05.640.971/0001-10 - NIRE 51.300.007.649

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Abril de 2015

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2015, às 15h, na sede social da Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A. (a "Companhia"), na Cidade de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, na Rua Antonio Bento Neto nº 829, Centro, CEP 78.250-000. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente - Maria da Graça Montalvão; Secretário - Guilherme Cadar Lopes Ordem do Dia: (i) aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de vendedora, do Contrato de Compra e Venda de Ativos ("Asset Purchase Agreement") a ser celebrado com MINERAÇÃO APOENA S.A., na qualidade de compradora, e ainda com a AURA MINERALS INC. e a YAMANA GOLD INC., por meio do qual, dentre outros assuntos, a Companhia acorda a venda dos ativos relacionados às operações de Ernesto e Pau-a-Pique, bem como a celebração e assinatura de todo e qualquer contrato e outros documentos relacionados com a implementação das operações contempladas no negócio, inclusive, mas não limitando-se a assinatura de contratos de compra e venda de ativos, de consultoria, de crédito e de royalty e de termo de cessão dos estabelecimentos das Minas de Ernesto e Pau-a-Pique; e (ii) autorizar os administradores da Companhia, em conjunto ou isoladamente, a realizar todos os atos necessários à efetiva celebração do negócio. Deliberações tomadas por unanimidade. Prestados os esclarecimentos necessários, foram aprovadas, por unanimidade dos presentes: (i) a celebração, pela Companhia, na qualidade de vendedora, de contratos de compra e venda de ativos, de consultoria, de crédito e de royalty e de termo de cessão dos estabelecimentos das Minas de Ernesto e Pau-a-Pique, com MINERAÇÃO APOENA S.A., na qualidade de compradora, e ainda com a AURA MINERALS INC. e a YAMANA GOLD INC., por meio do qual, dentre outros assuntos, a Companhia acorda a venda dos ativos relacionados às operações de Ernesto e Pau-a-Pique, bem como a celebração e assinatura de quaisquer outros contratos e documentos relacionados com a implementação do negócio; (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todos os contratos e outros documentos acima mencionados. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e transcrita no livro próprio, sendo assinada por todos os presentes, que autorizam sua publicação com omissão de suas assinaturas. Local e Data: Pontes e Lacerda, 30 de abril de 2015. Mesa: Presidente: Maria da Graça Montalvão; Secretário: Guilherme Cadar Lopes. Acionistas Presentes: FTFPAR Participações Ltda., p. Arão Portugal; e Yamana Desenvolvimento Mineral S.A., p. Maria da Graça da Montalvão e Guilherme Cadar Lopes. Pontes e Lacerda, 30 de abril de 2015. Mesa: Maria da Graça Montalvão - Presidente; Guilherme Cadar Lopes - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 21/05/2015 sob o nº 20150409338. Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz - Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7b52292

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)